

CPI - GESTÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

13ª Reunião da CPI - Gestão das Universidades Públicas 18/09/2019 às 10:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Wellington Moura

Item	Data	Solicitante	OBJETO	Vista
1	04/09/2019	Dep. Valéria Bolsonaro	Requerimento CPI/GUP nº 70/2019 - Requer, nos termos regimentais, com base no artigo 13 e seus incisos da Constituição do Estado, e no artigo 3º e incisos, da Lei Estadual nº 11.124, de 10 de abril de 2002 que seja oficiado o Reitor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP: - O envio de relatório com o comprometimento de gastos com folha de pagamento nos últimos 8 (oito) anos; - Número de contratações nos últimos 8 anos; - Enviar todas as resoluções de contingenciamento de despesas e suas exposições de motivos nos últimos 8 (oito) anos;	
2	04/09/2019	Dep. Valéria Bolsonaro	Requerimento CPI/GUP nº 71/2019 - Requer, nos termos regimentais, com base no artigo 13 e seus incisos da Constituição do Estado, e no artigo 3º e incisos, da Lei Estadual nº 11.124, de 10 de abril de 2002 que seja oficiado o Reitor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP: - O envio de uma relação de todos os servidores que realizaram a mudança de regime CLT para Estatutário (ESUNICAMP). Considerando que em 2013, foi acrescentado o art. 9º das Disposições Gerais, Transitórias e Finais, que estabeleceu o direito de efetuar a opção de alteração de regime celetista para o estatutário, aos servidores admitidos entre 1º de janeiro 1985 a 5 de outubro de 1988 (data da promulgação da Constituição Federal). - Informar se todos os servidores que realizam a mudança de regime CLT para Estatutário (ESUNICAMP) possuíam concurso. - Informar quantos servidores contratados CLT ingressaram na Universidade antes de 1988.	

3	09/09/2019	Dep. Carla Morando	<p>Requerimento CPI/GUP nº 72/2019 - Requer, nos termos do inciso IV, do artigo 3º da Lei nº 11.124/2002, c/c Artigo 34,B, II do Regimento Interno, que a Agencia USP de Inovação - AUSPIN envie para esta CPI as informações nos termos em que segue, com o objetivo de prestar subsidio para sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Publicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Qual o numero de patentes produzidas pela USP durante os anos de 2011 a 2018? -Encaminhar gráficos, com indicadores e percentagens existentes, de cada segmento (área) - objeto das patentes, bem como a quantidade de recursos advindos da Universidade para tal fim; -Quantas patentes foram licenciadas? -Como funciona o contrato advindo do licenciamento da patente? -É assegurado à Universidade um percentual fixo, advindo deste licenciamento? Caso contrário explique o procedimento. Qual a parcela destinada ao pesquisador e à empresa? -Qual o método utilizado para manutenção da patente no Estado? 	
4	11/09/2019	D e p . V a l é r i a B o l s o n a r o	<p>Requerimento CPI/GUP nº 73/2019 - Requer seja oficiado ao Pró Reitor de Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Prof. Dr. Munir Salomão Skaf, informações detalhadas sobre a pesquisa:</p> <p>Papel do Comitê de Ética nas Atividades de Pesquisa da Unicamp.</p> <p>Autores/ Pesquisadores:</p> <p>Prof. Dra. Fátima Aparecida Bottcher Luiz.</p> <p>Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas.</p>	